

terravsestrada



3º TRAIL.17 ADT

TRILHOS DE ÁGUEDA 15 JANEIRO 2017

REGULAMENTO 3º TRAIL.17 ADT – 15 JANEIRO 2017 (TRAVASSÔ/ÁGUEDA) – 09:30h

1- O EVENTO

Evento desportivo, Trail VS Corrida, a realizar no dia 15 de Janeiro de 2017, atravessando alguns locais, lugares e vilas circundantes a Travassô e à cidade de Águeda (Travassô, Casainho, Óis-da-Ribeira, Segadães, Cabanões e Casal de Álvaro) e respetivos espaços naturais e estradas. É composto por duas provas competitivas de aproximadamente 25Km e 15Km e uma caminhada de 8Km.

Todos os atletas inscritos devem permanecer atentos ao [site](#) e ao [facebook](#) da prova, onde serão colocados todos os avisos oportunos que sirvam de complemento a este regulamento. Se se justificar a organização procederá a ajustes no presente regulamento.

2- PERCURSOS

25K - Terá partida às 09:30h no PAVILHÃO ADT, num percurso circular de cerca de 24 km com o tempo limite de realização de 4 horas e 30 minutos. *(acumulado em avaliação)*

15K - Terá partida às 09:30h no PAVILHÃO ADT, num percurso circular de cerca de 14 km com o tempo limite de realização de 3 horas. *(acumulado em avaliação)*

GEORREFERENCIAÇÃO DOS PERCURSOS

**Informação oportunamente publicada nos canais de comunicação do evento*



8C (CAMINHADA) - Terá partida às 09:30h no PAVILHÃO ADT, num percurso circular de 8 km. Durante a caminhada será possível assistir às passagens dos atletas das provas competitivas.

3- PARTICIPANTES

TRAIL: só poderão participar indivíduos com mais de 18 anos, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

CAMINHADA: destina-se a todos os indivíduos masculinos e femininos, cuja condição física o permita. Não se aconselha no entanto a participação a crianças menores de 10 anos (até aos 17anos acompanhados pelos Encarregados de Educação).

Serão permitidos animais, desde que os donos se responsabilizem por eventuais danos